



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Edits</b> .....	2
<b>Advertências / Notificações</b> .....	9
Notificações .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Edits</b> .....	9
<b>Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Licenças .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Garça**

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### **Câmara Municipal de Garça**

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)**

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### **Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)**

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Editais



## GABINETE DO PREFEITO

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

#### MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### EDITAL SCI nº 01/2026

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

O Sistema de Controle Interno do Município de Garça/SP, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, na Lei Federal nº 13.709/2018 e no Decreto Municipal nº 9.309/2021 e suas alterações, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO destinado à seleção de representantes dos usuários dos serviços públicos municipais para composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de cidadãos usuários dos serviços públicos municipais interessados em compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, órgão consultivo vinculado ao Sistema de Controle Interno do Município, destinado ao acompanhamento, avaliação e proposição de melhorias na prestação dos serviços públicos municipais.

1.2. O COMUSP tem fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.309/2021 (Redação dada pelo Decreto nº 10.596/2026), observadas as disposições da Lei Federal nº 13.460/2017.

#### 2. DAS FINALIDADES DO CONSELHO

2.1. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP possui as seguintes atribuições, conforme disposto no artigo 17 do Decreto nº 9.309/2021:

I – acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais;

II – participar da avaliação dos serviços públicos;

III – propor melhorias na prestação dos serviços;

IV – contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Municipal;

VI – manifestar-se acerca de consultas submetidas pela Administração Pública Municipal.

2.2. O exercício da função de Conselheiro será considerado serviço público relevante, sem remuneração, nos termos do artigo 16 do Decreto Municipal nº 9.309/2021.

Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro – CEP: 17.402-001 – Garça/SP  
Telefone: (14) 3407-6600 – Ramal: 1701 – e-mail: controleinterno@garca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 3 de 9



### GABINETE DO PREFEITO

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

#### 3. DAS VAGAS

3.1. O presente Chamamento Público destina-se ao preenchimento de:

- I – 07 (sete) vagas para membros titulares representantes dos usuários dos serviços públicos municipais;
- II – cadastro reserva para eventual suplência e substituição.

3.2. O Prefeito designará os membros do colegiado, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal nº 9.309/2021.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – ser residente e domiciliado no Município de Garça/SP;
- III – estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- IV – não possuir condenação criminal transitada em julgado;
- V – não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 135/2010;
- VI – não exercer cargo, emprego ou função pública;
- VII – não possuir vínculo com concessionária de serviços públicos;
- VIII – possuir formação acadêmica na área de representação pretendida.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 24/06/2026 a 24/07/2026, nos termos do artigo 13, §2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 9.309/2021

5.2. As inscrições poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico institucional: <https://www.garca.sp.gov.br/>, ou presencialmente junto ao Sistema de Controle Interno do Município, sito à Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 08hrs às 11hrs e das 13hrs às 16hrs (Ficha de Inscrição conforme Anexo I deste Edital).

Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro – CEP: 17.402-001 – Garça/SP  
Telefone: (14) 3407-6600 – Ramal: 1701 – e-mail: controleinterno@garca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 4 de 9



### GABINETE DO PREFEITO

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.3 Para inscrição por meio do endereço eletrônico institucional, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada.

5.3.1 Todos os documentos deverão ser anexados digitalmente à ficha de inscrição eletrônica.

5.3.2 Para fins de validação da declaração de idoneidade, deve o interessado assinalar no respectivo campo da ficha de inscrição eletrônica

5.4 Para inscrição presencial, o interessado deverá apresentar:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – cópia de documento oficial com foto contendo o número do CPF;

IV – comprovante de residência atualizado;

V – comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

VI - certidão de distribuição criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

VII – declaração de idoneidade, conforme Anexo II deste Edital;

VIII – documentos comprobatórios de formação acadêmica na área de representação pretendida (certificado de conclusão de curso ou diploma),

IX – documentos comprobatórios de experiência profissional e/ou atuação social na área de representação pretendida, quando houver.

5.5 A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e participação social.

6.2. A escolha dos conselheiros considerará os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, devendo atender, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos;

II - ser residente e domiciliado no Município de Garça/SP;

III - estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;

IV - não possuir condenação criminal transitada em julgado;

V - não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 135/2010;

Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro – CEP: 17.402-001 – Garça/SP  
Telefone: (14) 3407-6600 – Ramal: 1701 – e-mail: controleinterno@garca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 5 de 9



### GABINETE DO PREFEITO

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

VI - não exercer cargo, emprego ou função pública, nem possuir vínculo com concessionária de serviços públicos;

VII - possuir formação acadêmica compatível com a área de representação pretendida.

6.3 Para fins de classificação dos candidatos e, subsidiariamente, de desempate, serão observados os seguintes critérios de avaliação:

I – experiência profissional compatível com a área de representação pretendida;

II – atuação social relacionada à área de representação pretendida.

6.3.1 A avaliação obedecerá aos seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atendimento integral e cumulativo do item 6.2 deste Edital	05 (cinco) pontos
Comprovação de experiência profissional compatível com a área de representação pretendida	03 (três) pontos
Comprovação de atuação social relacionada à área de representação pretendida	02 (dois) pontos

6.3.1.1 As avaliações terão pontuação mínima de 05 (cinco) e máxima de 10 (pontos).

6.4. A análise das inscrições, bem como respectivas avaliações, serão realizadas por Comissão de Seleção a ser nomeada pelo Prefeito Municipal, através de portaria do Executivo.

6.5. Caso o número de candidatos habilitados seja superior ao número de vagas disponíveis, poderá ser realizado procedimento classificatório complementar ou sorteio público, mediante decisão fundamentada da Comissão de Seleção.

6.6 Caso o número de candidatos habilitados seja inferior ao número de vagas disponíveis, caberá à Secretaria Municipal responsável pela área correlata promover a indicação direta de representante dos usuários dos serviços públicos municipais, observados os critérios e requisitos previstos neste instrumento e demais legislações aplicáveis.

6.6.1 Na ausência de inscrições para a área objeto de representação, o preenchimento da respectiva vaga observará o procedimento previsto no item 6.6 deste Edital.

## 7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

7.1 Os prazos e datas relativos às etapas deste Chamamento Público encontram-se descritos no Anexo III, que integra este Edital, para todos os fins.

7.2 Os participantes deverão observar, rigorosamente, os prazos e datas estabelecidos, sob pena de desclassificação ou perda do direito correspondente a etapa não cumprida.

Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro – CEP: 17.402-001 – Garça/SP  
Telefone: (14) 3407-6600 – Ramal: 1701 – e-mail: controleinterno@garca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 6 de 9



### GABINETE DO PREFEITO

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.3 Eventuais alterações dos prazos e datas previstos no Anexo III deste Edital serão objeto de ampla divulgação por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

#### 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal, no prazo de 09 (nove) dias após o encerramento das inscrições.

8.2. Caberá recurso administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado preliminar.

8.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, mediante protocolo eletrônico ou presencial.

8.4. O resultado final será publicado em dia útil imediatamente posterior à publicação da análise dos recursos protocolados.

#### 9. DA DESIGNAÇÃO E POSSE

9.1. Os candidatos selecionados serão designados por ato do Prefeito Municipal.

9.2. Os Conselheiros deverão assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade antes da posse.

#### 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades deste Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018.

10.2. A inscrição implica ciência e concordância do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais para fins administrativos e de transparência pública.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no presente Chamamento Público implica plena aceitação das normas constantes neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Sistema de Controle Interno do Município, conjuntamente aos membros da Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

11.3. O presente Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado por razões de interesse público, desde que devidamente justificadas.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro – CEP: 17.402-001 – Garça/SP  
Telefone: (14) 3407-6600 – Ramal: 1701 – e-mail: controleinterno@garca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 7 de 9



### GABINETE DO PREFEITO

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Área de atuação/interesse: \_\_\_\_\_

Declaro que são verdadeiras as informações prestadas e que estou ciente das disposições constantes do Edital SCI nº 01/2026.

Garça/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que:

I – não me enquadro em quaisquer hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação vigente;

II – não sou agente público municipal;

III – não possuo vínculo com concessionária ou permissionária de serviços públicos, e

IV – estou ciente das disposições constantes no Edital SCI nº 01/2026.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Garça/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro – CEP: 17.402-001 – Garça/SP  
Telefone: (14) 3407-6600 – Ramal: 1701 – e-mail: controleinterno@garca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 8 de 9



### GABINETE DO PREFEITO

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

#### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Publicação do edital	08/06/2026
2	Período de inscrições	24/06/2026 a 24/07/2026
3	Avaliação de documentos, critérios e pontuação	27/07/2026 a 31/07/2026
4	Divulgação dos resultados	03/08/2026
5	Prazo para interposição de recursos	04/08/2026 a 07/08/2026
6	Análise do recursos	10/08/2026 a 12/08/2026
7	Publicação da análise dos recursos	13/08/2026
7	Resultado Final e Lista de Convocação no Diário Oficial	14/08/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 2865

Página 9 de 9

### Advertências / Notificações

#### Notificações

Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

#### **JULIO VIEIRA NUNES**

Notificação de Lançamento

Cadastro nº 60007600

Assunto: MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO DE OUTRAS ORIGENS

**Proc. Administrativo 7939/2026**

Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

#### **MARIA AUGUSTA LANZI GONZAGA**

Notificação de Lançamento

Cadastro nº 60021000

Assunto: MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO DE OUTRAS ORIGENS

**Proc. Administrativo 7939/2026**

Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

#### **CONSTRUIR LOTEADORA LTDA**

Notificação de Lançamento

Cadastro nº 80018600

Assunto: MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO DE OUTRAS ORIGENS

**Proc. Administrativo 8331/2026**

### PODER LEGISLATIVO

#### Editais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de sua Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre o **Projeto de Lei nº 41/2026**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 22P, área 02, da quadra 04, localizado no bairro Jardim Nova Garça.

A audiência será realizada na data de **16 de junho 2026, a partir das 18h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**RAQUEL SARTORI**

**Presidente**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

#### Atos de Pessoal

#### Licenças

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

#### CONCESSÃO DE LICENÇAS DIVERSAS

##### MAIO/2026

NOME	PERÍODO	RETORNO	QUANT.	TIPO	
SERGIO VERNASCHI	07/05/2026	05/06/2026	06/06/2026	30	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
CLAUDIONOR APARECIDO DA SILVA	21/05/2026	17/07/2026	18/07/2026	58	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
LUCIANE NUNES RODRIGUES	21/05/2026	27/05/2026	28/05/2026	07	FALLECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA
ARMANDO BACHEGA JUNIOR	21/05/2026	21/07/2026	22/07/2026	62	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE